


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 58/2011


O pedido de abertura de crédito apresentado pelo Poder Executivo não apresenta impedimentos legais, destina-se a atendimento das necessidades da população carente do Município e não acarretará em aumento do orçamento inicialmente previsto para o Fundo Municipal de Saúde. Desta forma, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

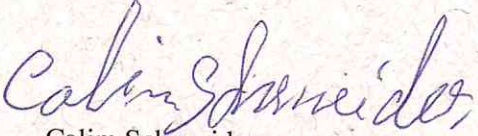
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 30 de maio de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro